

# CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

Processo nº.415/2016  
Pregão Presencial 52/2016

## ERRATA

**Errata referente a:** Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para atender a demanda do município por 12 (doze) meses.

**Onde se Lê no cabeçaria da ata:** Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**Leia-se:** Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

São Francisco do Guaporé,  
25 de Abril de 2016

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

## ERRATA

Justificativa nº 09/CPL/2016  
Processo:61/SEMSAU/2016  
Publicado 25, E 26 De Abril nas paginas  
16, 17 e 18

Onde lê-se:  
CNP: 21.781.873-59

Leia-se:  
CNP: 21.781.873/0001-59

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

**Carlos Willen Dobelin**  
Presidente - CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

## JUSTIFICATIVA Nº 10/CPL/2016

PROCESSO Nº 74/2016  
SECRETARIA:SEMSAU  
DATA: 27/04/2016 MEM:146/SEMSAU  
FIRMA: ROSELI PEREIRA DE ANDRADE  
LIMA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 05.744.701/0001-59  
VALOR: R\$ 257.31,00(DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

FIRMA: GARCIA E MAIA LTDA - ME  
CNPJ: 19.607.199/0001-49  
VALOR: R\$ 1.609,44(HUM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FIRMA: TEREZINHA PEDRO BROLLO  
GIOVANINI - ME  
CNPJ: 15.864.150/0001-10  
VALOR: R\$ 1.326,00(HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
2º MEMBRO

**ANDRA DELFINO DA SILVA**  
3º MEMBR



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº.02/2016 Chamada Publica nº.01/2015 SEGUNDA CHAMADA

Processo Administrativo nº.153/2016.  
Objeto: Gêneros Alimentícios para merenda escolar  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

A prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé, torna publico aos interessados que encontra-se a licitação na modalidade tomada de preço e na forma de chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios direto do produtor rural para atendimento do programa - PNAE para merenda escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Os Produtores Rurais interessados deverão apresentar:

Envelope nº01 lacrado endereçado a prefeitura de são Francisco contendo:

Copia de documentos pessoais RG e CPF  
Comprovante de cadastro de agricultor(a) ADAP  
Comprovante de Endereço (exemplo: copia de talão de conta de energia elétrica)  
Certidão negativa de débitos municipal

Envelope nº.02 lacrado endereçado a prefeitura com a proposta de preços valor unitário e global dos produtos assinado e com carimbo do produtor(a).

A abertura dos envelopes e julgamento das propostas ocorrerá no dia 13/05/2016 as 07h30min na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Guaporé nº4557 Bairro Cidade Alta CEP 76.935-000 São Francisco do Guaporé/RO Telefone (69) 3621 – 2580.

Serão declarados vencedor(s) da licitação os produtores rurais que atenderem as exigência deste edital e que apresentarem o menor preço.

São Francisco do Guaporé,  
27 de Abril de 2016.

**Roberto Monteiro Alves**  
Presidente da CPL  
Matricula nº.6563/20006



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

## AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.63/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.637/2016

**b) FONTE DE RECURSOS:** tesouro  
**c) ABERTURA:** 11/05/2016 AS 07:30 HORAS.

**d) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
27 de Abril de 2016.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.1814/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS

## Portaria de Nomeação nº 054/GAB/2016

O Senhor CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CRISTIANE DA SILVA ZINE FERREIRA, portadora do CPF/MF 703.868.702-68 no cargo de SECRETARIO ESCOLAR LEI- 543/GAB/09, com efeito, a partir de 11 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

À A.J. Comércio de Madeira Ltda - ME, pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 24.103.410/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000004485947, localizada na Rodovia BR 470, nº 2456-B, Centro, no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Licença Prévia para Comércio varejista de madeira e artefatos.

## PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

À A.J. Comércio de Madeira Ltda - ME, pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 24.103.410/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000004485947, localizada na Rodovia BR 470, nº 2456-B, Centro, no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Licença de Instalação para Comércio varejista de madeira e artefatos.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

À A.J. Comércio de Madeira Ltda - ME, pessoa jurídica de direitos privados com CNPJ nº. 24.103.410/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 00000004485947, localizada na Rodovia BR 470, nº 2456-B, Centro, no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Licença de Operação para Comércio varejista de madeira e artefatos.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2016

**PROCESSO:** Nº 302/2016/SEMEC  
**LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SRP/2015 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/2015.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO VISA O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS, CONDIÇÕES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**CONTRATADA:** P. A. DE S. BARBOZA-ME

**CNPJ:** Nº 07.254.232/0001-15  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$72.072,00 (SETENTA E DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO:** 09(NOVE MESES) MESES  
**RECURSO:** PNAI

**EMPENHO:** Nº677/2016  
**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 72.072,00

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/04/2016

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

A FRANCISCA ERIVALDA SOARES  
Pelo presente, estamos cientificando e notificando de que V.S.<sup>a</sup> na qualidade de FIADORA do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, nº. 1957 - CASA 2, Bairro: Casa Preta – Ji-Paraná/RO, onde encontra-se como LOCATÁRIA a Sr<sup>a</sup>. MARIA SOARES ANGELO, que possui débitos dos meses de novembro e dezembro/2015, janeiro, fevereiro e março/2016, e divergências da vistoria de desocupação, totalizando o valor de **R\$ 4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais). Informamos que possui o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta data, para regularizar o debito junto a T. F. DE O. VIEIRA ME com escritório profissional na Rua 22 de novembro, nº. 103 – Bairro: Centro – Ji-Paraná/RO, o não pagamento acarretará a inclusão do nome da mesma e da LOCATÁRIA no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA e serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.  
Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ADMINISTRADORA  
IMOBILIÁRIA JARDINS  
TATIANE FRANCO DE OLIVEIRA  
VIEIRA**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. PEDRO ONOFRE TEDESCO, inscrito no CPF: 084.722.897-53, requereu a COLMAM- COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL e SEDAM (SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL) o PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Piscicultura, para cria e recria de peixes em sua propriedade localizada na Linha 208, KM 5,5, Lote 22, Gleba 33, Picop, no município de Ji-Paraná-RO.

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de, BENEDITO PASSAGLIA Localização Linha P44 – KM 09 – LOTE 23-A – GLEBA 03 – SETOR PARECIS I, ALTA FLORESTA D’OESTE – RO CPF: 340.431.102-78, torna-se público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 26/04/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2016

**PROCESSO:** Nº 302/2016/SEMEC  
**LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/SRP/2015 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/2015.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO VISA O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS, CONDIÇÕES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**CONTRATADA:** ROBERTO MARCOS PEREIRA

**CNPJ:** Nº 14.817.002/0001-82  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO:** 09(NOVE MESES) MESES  
**RECURSO:** SALARIO EDUCAÇÃO

**EMPENHO:** Nº678/2016  
**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 1.440,00

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/04/2016

# VENDEMOS FAZENDAS

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº 051/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhor **CLEBERSON DETTMANN DA CUNHA** portador do CPF/MF 862.946.102-06 no cargo de **ASSESSORIA TEC ESP SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO BASICA LEI 628/GAB/10**, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Abril de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº041/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ADEMILSON VIEIRA DOS ANJOS**, portador CPF/MF 139.075.492-87 no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, LEI Nº 389/GAB/05, SEM ÔNUS**, com efeito, a partir de 06 de ABRIL de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço municipal, 07 de Abril de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº26/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **NILZA LIBANIA FREITAS** portador do CPF/MF 226.654.608-00 no cargo de **GERENCIA DE CONV. E PROG. DE ATENDIMENTO A SAÚDE – SEMUSA Lei nº 389/GAB/05**, com efeito, a partir de 02 de Março 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº028/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **IZAIAS BERTOLOMEU NETO** portador do CPF/MF 024.433.882-55 no cargo **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SEMOSP Lei nº 389/GAB/05**, com efeito, a partir de 02 de Março 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 Fevereiro de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA**  
**OURO PRETO DO OESTE – 1ª VARA CÍVEL**

RUA CAFÉ FILHO, PRAÇA TRÊS PODE-RES, OURO PRETO DO OESTE – RO – CEP: 76920-000 – FONE: (69) 3461-3813

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: PANIFICADORA TUTTI PANE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.390.927/0001-36, na pessoa do seu representante legal, **LEILA FREIRE DE CARVALHO RONDRIQUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 590.039.799-87, e **CÍCERO RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 415.065.376-54, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO**, da parte acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho transcrito e da petição, para no prazo de **15 (quinze) dias**, paguem a importância de **R\$ 38.960,78 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)** em espécie e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ficando advertido(a) de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial.

**ADVERTÊNCIA:** O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.

Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos à ação monitória.

Os embargos independem de prévia segurança do Juízo e deverão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias.

**DESPACHO:** “Depreque-se o cumprimento do mandado no endereço declinado no id. 2653732. Pratique-se o necessário. Ouro Preto do Oeste, 16 de março de 2016, **JOSÉ ANTONIO BARRETTO – Juiz de Direito**”.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo pode ser visualizado de forma integral através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE – 1º Grau), disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ([www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)).

Processo nº: 7002761-59.2015.8.22.0004  
Classe: MONITÓRIA (40)  
AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL E DOS EMPRESARIOS DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Advogado do(a) AUTOR: RENATA ALICE PESSOA RIBEIRO DE CASTRO STUTZ – RO1112  
RÉUS: PANIFICADORA TUTTI PANE LTDA – ME, CÍCERO RODRIGUES, LEILA FREIRE DE CARVALHO RODRIGUES

Sede do Juízo: Fórum T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 – Fone: (69)3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 15 de abril de 2016.

**Bel. Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº 030/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, portador do CPF/MF 421.836.692-68 no cargo de **ASSESSOR JURIDICO/OAB/RO Nº 6.430 – GABINETE, LEI- 389/GAB/2005**, com efeito, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO  
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: Elyvelton de Oliveira Maia**, brasileiro, inscrito no CPF 509.536.052-72

Processo: 0003338-59.2015.822.0004  
Classe: Monitória  
Valor da causa: R\$ 2.704,64  
Parte Autora: Crielys Modas Ltda Epp  
Advogado: José Fernando Roge OAB 5427  
Parte Passiva: Elyvelton de Oliveira Maia

**FINALIDADE: CITAR** o Executado por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição, cuja cópia segue anexa, como parte integrante desta carta, para no prazo de **15 (quinze) dias**, pagar a importância de **R\$ 2.704,64** (dois mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em espécie, ficando advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientificando-o, ainda, que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança de Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**Despacho:** “Defiro (fl 29). Cite-se por edital. Ouro Preto do Oeste-RO, terça-feira, 15 de dezembro de 2015. **João Valéria Silva Neto. Juiz de Direito.**”

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69)3461-3813. Fone: (69)3461-2050+

Ouro Preto do Oeste – RO,  
04 de Fevereiro de 2016.

**Bel. Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº 031/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JANTEL RODRIGUES NAMORATO**, portador do CPF/MF 421.836.692-68 no cargo de **ASSESSOR JURIDICO/OAB/RO Nº 6.430 – IPC INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL, LEI- 389/GAB/2005, SEM ÔNUS**, com efeito, a partir de 02 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Ji-Paraná – 1ª Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
PRAZO: 20 dias

Processo: **0008304-62.2015.8.22.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Requerente: Daniel Kvasne; Carmelucia Cordeiro Ferreira Kvasne  
Advogado: Jancléia de Jesus Barros OAB/RO 4205  
Valor da ação: R\$50.000,00 (14/08/2015)

A Doutora **Simone Martins Lopes**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS** de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos n. 0008304-62.2015.8.22.0005, ação em que os requerentes Daniel Kvasne e Carmelucia Cordeiro Ferreira Kvasne pleiteiam a alteração de regime de bens no registro de casamento, do regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação absoluta de bens, para que os interessados, querendo, manifestarem-se em cinco (05) dias contados do término do prazo da primeira publicação do edital.

**ATO JUDICIAL:** “Vistos. Converto o julgamento em diligência. Considerando a possibilidade jurídica do pedido, determino a intimação de terceiros interessados quanto a existência do pedido de alteração do regime de bens entre os cônjuges, para, querendo, manifestarem-se em cinco dias contados do término do prazo da primeira publicação do edital, que estabeleço em 20 dias, conforme art. 232 do CPC. Caso haja manifestação de terceiro interessado, intimem-se as partes para se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, após ao Ministério Público. Não havendo manifestação, retornem conclusos para sentença, Ji-Paraná-RO, quarta-feira, 30 de setembro de 2015. **Simone de Melo Juíza de Direito**”.

Ji-Paraná, 15 de março de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ºVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Nomeação nº029/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MARIA LUIZA DA ROSA**, portador do CPF/MF 349.911.822-04 no cargo **COORDENADOR DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, com efeito, a partir de 01 de Março 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 Fevereiro de 2016.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**

Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

